



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 204^a reunião, realizada em 28 de agosto de 2025

1 Em 28 de agosto de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o
4 presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público:
5 Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniel
6 Guimarães Medrado de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de
7 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jeffiter Rodrigues de Oliveira, do Conselho Regional de Engenharia e
9 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Ricardo Belini Muffato de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
10 João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia
11 Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio
12 Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM);
13 Thiago Augusto Vale Lauria, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da
14 sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
15 (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João
16 Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
17 Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Adriano Viana Espeschit, da Associação Comercial de Minas Gerais
18 (ACMinas); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa
19 Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Helena de Cássia Rodrigues Carneiro, do Serviço Nacional de
20 Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Cyro Drumond Colares Moreira, da
21 Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de
22 Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri
23 Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 204^a reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO**
24 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro
25 Henrique Damásio Soares/Faemg: “Só para deixar registrado, em nome da Mariana Ramos, agradecer a
26 participação em peso de todos do órgão ambiental no 2º Seminário Mineiro de Irrigação, ocorrido em Montes
27 Claros no dia 13 de agosto, com a participação de mais de 800 pessoas, maioria produtores rurais, autoridades. Foi
28 um dia muito bacana, com participação de pessoas da Embrapa, de diversas entidades. Realmente foi um seminário
29 que está se consolidando, já está na segunda edição. Então em nome da Mariana Ramos, nossa gestora de
30 sustentabilidade, agradecer a presença de todos do órgão, especialmente da URA Norte de Minas, da Urga Norte
31 de Minas, da área de fiscalização de vocês, do IEF. Todos estiveram lá do início ao fim. Então foi muito bacana.” **4)**
32 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “O governo de Minas, por
33 meio da SEMAD, abriu consulta pública para os Decretos do COPAM e do CERH. E a nossa secretária, Dra. Marília,
34 tem um vídeo sobre esse tema.” *** [Exibição de vídeo institucional] Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: “O link está
35 disponibilizado para todo mundo que quiser acessar. Nós convidamos também os conselheiros, que possam
36 divulgar, compartilhar e se tiver alguma dúvida podem entrar em contato conosco. E mais informações também
37 vão ser divulgadas no @meioambiente.” **5) EXAME DA ATA DA 203^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata
38 da 203^a reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 24 de julho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede,
39 Seinfra, Crea, Segov, ALMG, MMA, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz,
40 Senar, Abenc e SME. Abstenção: PMMG. O conselheiro Ricardo Belini Muffato de Souza, representante da PMMG,
41 justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025:**
42 **NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: **Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon)**
43 do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

A gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão, do IGAM, Camila Cândida Zanon Gomes, fez apresentação do novo sistema e ações do usuário relativo à cobrança pelo uso

45 da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) NOVO**
46 **MÓDULO DO GTAC - SISTEMA DE GESTÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.** Apresentação: **Fundação**
47 **Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** Lorena Cabral, da Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização
48 Ambiental da FEAM, fez apresentação do novo módulo do Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de
49 Conduta (GTAC). O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião.
50 **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **8.1) ArcelorMittal Brasil**
51 **S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.** João
52 **Monlevade/MG. PA/CAP/Nº 720.560/2021. AI/Nº 233.727/2020.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da
53 **FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por ALMG, Zeladoria do
54 Planeta, Faemg, CMI e Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de
55 pedir vista desse processo para analisá-lo na íntegra." Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: "Eu li
56 detidamente e não consegui perceber a efetividade da culpa, e é um estudo que precisa ser mais detalhado mesmo,
57 até por conta da questão da gravidade do lançamento desses resíduos em cursos d'água." Conselheira Neide Nazaré
58 de Souza/Zeladoria do Planeta: "Eu também vou pedir vistas desse processo, para ter a íntegra dele e poder estudar
59 melhor o caso." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Também peço vistas para avaliar melhor a
60 situação." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Eu acompanho o pedido de vista, senhor presidente. É
61 uma situação anômala, bem estranha, relatada dos autos. Precisa de detalhamento, entender bem do que se trata.
62 Acho que não conseguiria fazer isso dentro da reunião diretamente." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Eu
63 tentei fazer uma avaliação um pouco mais profunda na documentação que foi apresentada, eu não consegui. Em
64 função disso, eu sugiro que seja disponibilizada toda a documentação referente, para que tenhamos uma avaliação
65 mais detalhada dos autos, uma avaliação mais detalhada de todo o procedimento, todo o processo." **8.2) Agro**
66 **Alimentos Ferreira Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.). Igaratinga/MG. PA/CAP/Nº**
67 **680.617/2019. AI/Nº 218.347/2019.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de
68 pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, CMI e Zeladoria do Planeta. Justificativas.
69 Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria também de pedir vista desses autos, uma vez
70 que se trata de declaração de carga poluidora, para ter a íntegra do processo e verificar se de fato houve ou não a
71 entrega do documento." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Para fazer uma avaliação um pouco mais
72 detalhada também da documentação apresentada, como a doutora representante da Fiemg já se pronunciou."
73 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Também acompanho o pedido de vista. Normalmente seria uma
74 discussão que eu faria dentro da própria reunião, mas, já que houve o pedido, vou fazê-la fora da reunião e detalhar
75 porque no fim é uma questão de prova." Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Também
76 pedido de vistas justamente para poder verificar a íntegra desse processo e ter um entendimento mais
77 comprehensível dele." **8.3) BRF S/A. Abate de animais de médio porte (aves, coelhos, rãs etc.). Uberlândia/MG.**
78 **PA/CAP/Nº 721.994/2021. AI/Nº 227.800/2020.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso
79 indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov,
80 Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar,
81 Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por
82 orientação da Corregedoria, eu me abstendo." **8.4) Cemig Geração e Transmissão S/A. Linhas de transmissão de**
83 **energia elétrica. Itabirito/MG. PA/CAP/Nº 666.203/2019. AI/Nº 139.952/2019.** Apresentação: Núcleo de Auto de
84 Infração da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer
85 Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas,
86 Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme
87 registrada no item 6.3, em votação em bloco. **8.5) Companhia Brasileira de Alumínio. Lavra a céu aberto. Minerais**
88 **metálicos, exceto minério de ferro. Poços de Caldas/MG. PA/CAP/Nº 722.497/2021. AI/Nº 229.380/2020.**
89 Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único,
90 que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, ALMG, MMA
91 e AMM. Votos contrários ao Parecer Único: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar,
92 Abenc, SME e Crea. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único.
93 Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me abstendo." Conselheiro
94 Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu voto contrário por entender que não se trata de lançamento em recurso
95 hídrico e também pelas manifestações tanto da representante da empresa quanto da representante conselheira
96 da Federação das Indústrias." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "E voto contrário por entender

que a conduta não é aquela que está tipificada no artigo 39 da DN Conjunta COPAM/CERH 01/2008.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: “Meu voto também é contrário, senhor presidente, pelos mesmos motivos já apresentados.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Voto contrário, senhor presidente, por entender que, no caso, não seria exigível a declaração de carga poluidora para os pontos superficiais, não em curso hídrico, que é o que tinha embasado a autuação e foi apontado pela Secretaria.” Conselheiro Adriano Viana Espeschit/ACMinas: “Eu voto contrário pelos motivos apresentados pelos meus colegas Danielle e Adriano já relatados.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Zeladoria do Planeta vota contrário por ter o entendimento de que a conduta do ato infracional, a meu ver, é atípica.” Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: “Eu também voto contrário. Não vejo sentido nessa atuação, por estar agindo por presunção.” Conselheira Helena de Cássia Rodrigues Carneiro/Senar: “Voto contrário, acompanhando os argumentos da conselheira da Fiemg por erro na tipificação da conduta.” Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: “Eu vou acompanhar os conselheiros e votar contrário também com a mesma compreensão da Dra. Danielle pelo erro da tipificação.” Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: “Meu voto é contrário, considerando o erro na tipificação e todos os relatos já apresentados pelos conselheiros.” Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: “Voto contrário pela tipificação do auto.” **8.6) Companhia Geral de Minas (Mina Morro das Árvores I). Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Poços de Caldas/MG. PA/CAP/Nº 735.396/2021. AI/Nº 229.410/2020.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso deferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.3, em votação em bloco. **8.7) Consórcio UHE Guilman Amorim. Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Antônio Dias/MG. PA/CAP/Nº 743.970/2021. AI/Nº 218.332/2019.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ifram, Faemg, Zeladoria do Planeta e CMI. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vistas. Se trata mais uma vez também de declaração de carga poluidora, e eu preciso analisar esses autos com um pouco mais de cuidado.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: “Exatamente como esse aspecto de carga poluidora vem nos preocupando, já não é de hoje, já tem algum tempo, eu gostaria de aprofundar um pouco mais as informações existentes para fazer uma avaliação mais detalhada desse processo.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu também peço vistas para ter acesso a toda a documentação e fazer uma avaliação mais pormenorizada.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Pelas mesmas razões já expostas, eu peço vistas, senhor presidente. É necessário realmente realizar uma avaliação mais criteriosa sobre essas questões relacionadas a este item.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Acompanho o pedido de vista. Novamente, seria uma questão que eu discutiria dentro da reunião, por ser de DCP, mas, dado que há vista, vou fazê-lo fora da reunião também e, enfim, detalhar a análise do processo. É fundamentalmente uma questão de prova.” **8.8) Lavanderia Cinco Estrelas Ltda. Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos. São João Nepomuceno/MG. PA/CAP/Nº 726.069/2021. AI/Nº 218.381/2019.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ifram e CMI. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vistas desse processo para analisá-lo na íntegra.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: “Da mesma forma que a Dra. Danielle solicitou, eu gostaria de ter uma avaliação mais detalhada e assim ter acesso à documentação apresentada.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Outro processo em que temos uma situação estranha ou incomum, senhor presidente. Então vou acompanhar o pedido de vista para aprofundar e detalhar essa situação que está trazida.” **8.9) Luiz Antônio de Melo. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Araxá/MG. PA/CAP/Nº 669.104/2019. AI/Nº 198.691/2019.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Segov, Crea, Seinfra, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrada no item 6.3, em votação em bloco. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.** **9.1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda. Fazenda Bela Vista. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Lassance/MG. PA/SLA/Nº 1769/2023.** Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90. Classe 4 (Conforme Lei

149 nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Processo retirado de pauta com pedido de vista
150 da Faemg e vista conjunta solicitada por Fiemp e Ibram. Justificativas. Conselheiro Henrique Damásio
151 Soares/Faemg: “Embora muito bem feito todo o histórico do empreendimento, como se trata de um indeferimento
152 de uma ampliação de licenciamento, eu gostaria de pedir vista para ter acesso a toda a documentação e poder
153 exarar um parecer com maior segurança na próxima reunião.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia
154 Wanderley/Fiemp: “Eu também gostaria de acompanhar o pedido de vistas da Faemg, no intuito de analisar o
155 processo na íntegra, haja vista que ele veio para a CNR via recurso pelo indeferimento da ampliação do
156 licenciamento.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Pelos mesmos motivos já expostos, senhor presidente,
157 uma avaliação um pouco mais aprofundada da documentação, por se tratar de uma situação bem peculiar.” **10)**
158 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
159 tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
160 da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal